

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026	2
ATOS DECISÓRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 2026	3
RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIAS 120/2026 À 128/2026;	5
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº0001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1 – 298/2025	18
AVISO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº0017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 9510/2021	19
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº0012/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-895/2026	20
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	24

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 314/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

PROCESSO SELETIVO - N° 01/2026					
N° DE PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
038.01.2026	ANA MARIA GONÇALVES DIAS	26/07/1966	NUTRICIONISTA	7	CONVOCADO



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e após análise da compatibilidade de horários, declaro legal a acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Ato Decisório nº 41/2026

Interessada: Keli Cristina Batista– CPF nº 315...-0, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Elton Rocumback dos Santos, acumula com Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil – EM Elton Rocumback dos Santos.

Situação: Acumulação Legal

Ato Decisório nº 42/2026

Interessada: Maria Joseda Marques da Silva– CPF nº 486...-0, Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Alfredo Schunck, acumula com Cargo: Professora Especialista – EM Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues.

Situação: Acumulação Legal

Ato Decisório nº 43/2026

Interessada: Thais Ferreira Rocker– CPF nº 255...-5, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Tuca Mantovani, acumula com Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil – EM Tuca Mantovani.

Situação: Acumulação Legal

Documento assinado digitalmente

 TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Data: 23/03/2026 14:51:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 17 DE MARÇO DE 2026**

ONDE SE LÊ:

Ato Decisório nº 26/2026

**Interessada: Jacira da Silva e Silva– CPF nº 260...-8, Cargo: Professor Interdisciplinar–
EM Bairro Lagoa Grande, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Bairro
Lagoa Grande.**


Situação: Acumulação Legal

LEI-SE:

Ato Decisório nº 26/2026

**Interessada: Jacira da Silva e Silva– CPF nº 260...-8, Cargo: Professor de Educação
Infantil– EM Professora Ivani de Novaes, acumula com Cargo: Professor de
Desenvolvimento Infantil na EM Professora Ivani de Novaes.**

Situação: Acumulação Legal

Documento assinado digitalmente
 TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Data: 23/03/2026 16:54:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº120/2026**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Cristina Maciel, como Chefe de Divisão de Acompanhamento Patrimonial - Saúde.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Cristina Maciel, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-x e do CPF nº 327.***.***-05, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Patrimonial - Saúde.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº121/2026**

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Fica constituído, em conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.014/2021 de 25 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

1) Representante do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vanessa de Jesus Moraes

Suplente: Ariana Florisa de Oliveira Moraes Soares

Titular: Paulo Rossi Junior

Suplente: Ana Paula Tiemi Uchida

2) Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Elisangela Sousa Santos

Suplente: Josélia Fernanda Ferreira da Silva

3) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rodrigo Alves da Silva

Suplente: Márcia Regina dos Santos Pombo

4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pública

Titular: Maria Edite Elias Diniz

Suplente: Erika Yuliana Vera Zuniga

5) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Liana de Moraes Domingues

Suplente: Hosana da Silva Matos

Titular: Lucimara Braulino dos Santos

Suplente: Jéssica Oliveira de Souza

6) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais:

1 (um) indicado pela entidade estudantes secundaristas

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Adriano de Souza Marquezzine

Titular: Sílvia de Fátima Martins de Souza

Suplente: Rosângela de Lima

7) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), indicado por seus pares;

Titular: Vanessa Brito Mendes

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Naiara Dias Reis

8) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Edneusa de Oliveira Silva Franque

Suplente: Giliá de Andrade Macedo

9) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Fernanda Roberta Aleixo

Suplente: Maurício José Morando de Oliveira

Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Gisele Aparecida Gonçalves Freitas

10) Representante das escolas do campo (rural)

Titular: Priscila Duarte Baldini

Suplente: Neide Regina Silva da Hora

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17 de 9 de janeiro de 2026.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº122/2026**

Instaura Processo Sindicante, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados no expediente de denúncia que relata possíveis irregularidades supostamente ocorridas nas dependências da E.M. Prefeito Rafael Cau, conforme extraído da Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais ajuizada em face do Município de Embu-Guaçu, na qual se alega que o menor N.H.F.S.M, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estaria sendo submetido a uma rotina de negligência, omissão e possíveis maus-tratos no ambiente escolar.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

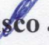
- I - Designar os servidores **Danilo Atalla Pereira, Valdilene Braga da Silva e Camila Gomes Cremm**, para sob a presidência do primeiro comporem de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

- III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.


**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº123/2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que notícia possível irregularidades na conduta funcional do servidor A.C.L, quanto a emissão, pagamentos e cancelamento de alvará de desmembramentos, conforme protocolo nº 4516/2023.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Iva Maise Bertoldo Fernandes, Valdilene Braga da Silva e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº124/2026**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Gisele Silva Viana, como Chefe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.

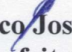
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Gisele Silva Viana, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-4 e do CPF nº 403.***.***-93, no cargo de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº125/2026**

Revoga a Portaria nº 731, de 25 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Rosangela Pereira, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 731, de 25 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Rosangela Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.***.***-5 e do CPF nº 055.***.***-22, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº126/2026**

Revoga a Portaria nº 935, de 28 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Stevan do Nascimento, como Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

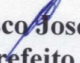
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 935, de 28 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Stevan do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 322.***.***-88, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº127/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Stevan do Nascimento, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

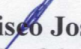
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Stevan do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 322.***.***-88, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº128/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Rosangela Pereira, como Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

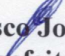
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Rosangela Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.***.***-5 e do CPF nº 055.***.***-22, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 298/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de Embu-Guaçu, conforme Termo de Referência e obedecidas às especificações Técnicas conforme Anexo - I do Edital. **Contratada:** AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUAÇU LTDA, CNPJ nº 04.635.320/0001-79. **Vigência:** 26/03/2026 a 25/03/2027. Embu Guaçu, 26 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.

AVISO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Nº0017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº E – 9510/2021

Edição nº 314, 27 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 9510/2021. Objeto: A presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de internet para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu- SP, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **Contratada:** ENOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.676.411/0001-76. **Vigência:** 23/03/2026 a 22/03/2027. Embu Guaçu, 23 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0012/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-895/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água localizadas nas unidades escolares e demais prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. **Contratada:** TRINSET PEST CONTROL LTDA, CNPJ nº 58.864.300/0001-07. **Vigência:** 26/03/2026 a 25/09/2026. **Valor:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Embu Guaçu, 26 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

CMDCA, 04/03/2026

Reunião convocada através do Edital nº 05/2026, datado de 03 de março de 2026, para ser realizada a partir das 14:00h. do dia 04 de março de 2026, de forma semi-presencial, na sede deste conselho, situado à Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, tendo como pauta:

• **Aprovação do Plano de Trabalho de 2026 da Associação Passos Mágicos**

Compareceram para a reunião;

Representantes do Governo: **01.** Vanessa Aparecida Camargo (Secretaria Municipal de Saúde), **02.** Rosângela Pereira (Secretaria Municipal de Assistência), **04.** Isabela Nascimento Moreira dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência), **05.** Marcia Rosana da Silva Martins (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer).

Representantes da Sociedade Civil: **01.** Cleuza Guedes Gomes (Movimento Renovador Paulo VI), **02.** Rita de Cassia Leme Ramos (Associação Passos Mágicos), **03.** Ivanilda Gelsomini (Associação Passos Mágicos), **04.** João Gilberto de Oliveira Rocha (Lar Voluntários do Amor) **5.** Alessandra de Carvalho Reis (Associação Vilinha), **06.** Ianca Nascimento dos Santos (Casa Transitória).

Secretário Executivo: Vinícius Pereira de Souza Oliveira.

Às 14:15 constatado o Quórum, a reunião inicia, a presidente Rosângela Pereira então aborda o tema da liberação de recursos para os projetos aprovados do Edital de Chamamento de 2025 nº 02, onde se vê a proposição de se liberarem os recursos a partir de fevereiro, colocando a proposta em plenária na reunião e com os membros presentes na mesma a aprovando.

Movendo o tópico foi colocado em plenária a votação da aprovação do plano de trabalho de 2026 da Associação Passos Mágicos, o qual fora previamente aprovado pela comissão permanente de registro de organizações da sociedade civil e inscrição de programas, de maneira que todos presentes na reunião aprovaram o plano de trabalho e concordaram em fazer a liberação de recursos junto com a liberação para os projetos do Edital de Chamamento.

A reunião encerrou então às 14:45 e eu, Vinícius Pereira de Souza Oliveira, redigi esta Ata.

Rosângela Pereira
Presidente CMDCA/EG

Vinícius Pereira de Souza Oliveira
Secretário Executivo - CMDCA/EG

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdcaeg2123@gmail.com



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2025 - 2027

LISTA DE PRESENÇA DA **01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU / SP, **04/03/2026**

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Educação	T: Vanessa de Jesus Moraes	<i>ok online</i>
Secretaria Municipal de Educação	S: Ariana Florisa de Oliveira Moraes Soares	
Secretaria Municipal de Saúde	T: Sra. Vanessa Aparecida Camargo	
Secretaria Municipal de Saúde	S: Sra. Gabriele Martiliano Salvador Morita	
Secretaria Municipal de Assistência Social	T: Sr. Rosângela Pereira	<i>[Signature]</i>
Secretaria Municipal de Assistência Social	S: Sr. Stevan do Nascimento	
Secretaria Municipal de Cultura	T: Sr. Paulo Figueiredo Chamero	
Secretaria Municipal de Cultura	S: Sr. Lucas Henrique Ubaldo Catarino	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	T: Sra. Camila Gomes Cremm	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	S: Sra. Joice Alves Santiago	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	T: Sr. Isabela Nascimento Moreira dos Santos	<i>ok online</i>
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	S: Sra. Silvia Renata Bueno da Silva	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	T: Sra. Marcia Rosana da Silva Martins	<i>ok online</i>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	S: Sr. Douglas de Aguiar Lacerda	

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2025 - 2027

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Movimento Renovador Paulo VI	T: Sra. Cleuza Guedes da Silva Gomes	<i>ok online</i>
Movimento Renovador Paulo VI	S: Sra. Antonia Gleuma de Andrade Diogo	
Passos Mágicos	T: Sra. Rita de Cassia Leme Ramos	<i>ok online</i>
Passos Mágicos	S: Sra. Ivanilda Gelsomini	<i>[Signature]</i>
Lar Voluntários do Amor	T: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha	<i>ok online</i>
Lar Voluntários do Amor	S: Sra. Murilo Passos Nascimento	
Casa da Paz	T: Sra. Maiane Souza Oliveira Dias	
Casa da Paz	S: Sra. Cinthia Santos Almeida	
Casa Transitória de Embu Guaçu	T: Sra. Perla Paula Pires	
Casa Transitória de Embu Guaçu	S: Sra. Ianca Nascimento dos Santos	<i>ok online</i>
Associação Vilinha	T: Sra. Alessandra de Carvalho Reis	<i>ok online</i>
Associação Vilinha	S: Sra. Maria Marta Bedendo da Silva	
OAB	T: Dra. Bruna Nogueira Brandão	
OAB	S: Dra. Maria Júlia de Souza	

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU SP

CMDCA, 26/02/2026

Reunião convocada através do Edital nº 04/2025, datado de 26 de fevereiro de 2026, para ser realizada a partir das 9:00h. do dia 29 de fevereiro de 2026, de forma semi-presencial, na sede deste conselho, situado à Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, tendo como pauta:

- **Atualização sobre pagamento dos projetos aprovados no edital de chamamento.**
- **Parceria com o Projeto Help e escolas do Município.**
- **Mês da mulher: ação nas escolas sobre violência.**

Compareceram para a reunião;

Representantes do Governo: **01.** Vanessa Aparecida Camargo (Secretaria Municipal de Educação), **2.** Rosângela Pereira (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), **03.** Stevan do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), **04.** Paulo Figueiredo Chamero (Secretaria Municipal de Cultura), **05.** Isabela Nascimento Moreira dos Santos (Secretaria Municipal de Administração e Finanças).

Representantes da Sociedade Civil: **01.** Antônia Gleuma de Andrade Diogo (Movimento Renovador Paulo VI), **02.** Ivanilda Gelsomini (Associação Passos Mágicos), **03.** Ianca Nascimento dos Santos (Casa Transitória), **04.** Alessandra de Carvalho Reis (Associação Vilinha).

Secretário Executivo: Vinícius Pereira de Souza Oliveira.

Às 09:50 h constatado o quórum na segunda chamada, a Presidente Rosângela Pereira, membro do conselho pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inicia a reunião, informa ela que a mesma seria apenas passar alguns recados importantes, informados na pauta.

O primeiro tópico da reunião foi sobre os pagamentos dos projetos aprovados no edital de chamamento de 2025, foi informado às entidades presentes que os projetos estão encaminhados pelo sr. Stevan do Nascimento à prefeitura e estão apenas aguardando a sua liberação de recurso.

Em seguida a presidente comentou sobre ter tomado ciência de uma iniciativa chamada “Projeto Help”, que é focado na prevenção ao suicídio e no combate a depressão, oferecendo escuta qualificada disponível a qualquer momento para aqueles que assim precisarem, comenta ainda que apesar de se ser uma iniciativa da Igreja Universal, o projeto não possui qualquer abordagem de cunho religioso, se intitulando como um projeto laico. Desse modo, a presidente comentou com as entidades em se criar algo parecido para combater a depressão e o suicídio em Embu-Guaçu com as crianças e adolescentes, e deixou com os conselheiros esta ideia para ser então trabalhada.

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdcaeg2123@gmail.com



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Por fim, comentou ainda sobre o mês da mulher, que ocorrerá em março, dando a ideia de se realizarem atividades de conscientização a violência contra a mulher nas escolas. Chegou se a comentar ainda sobre a precariedade de determinadas escolas afastadas em relação a infraestrutura, proteção social e mau estado nas estradas que levam as crianças, com a conselheira Alessandra relatando que em bairros como no California, a perua que leva os alunos de volta da escola a noite não chega até a casa de cada um, parando em uma ladeira não asfaltada e sem iluminação pública, onde as crianças desembarcam a noite e se guiam com a luz do celular.

A reunião encerrou então às 11:30 e eu, Vinícius Pereira de Souza Oliveira, redigi esta Ata.

Rosângela Pereira
Presidente CMDCA/EG

Vinícius Pereira de Souza Oliveira
Secretário Executivo - CMDCA/EG

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdcaeg2123@gmail.com



EMBU-GUAÇU
Com compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria Municipal de **Assistência e Desenvolvimento Social**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

Gestão 2025 - 2027

LISTA DE PRESENÇA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU / SP, 26/02/2026

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde	T: Sra. Vanessa Aparecida Camargo	
Secretaria Municipal de Saúde	S: Sra. Gabriele Martilano Salvador Morita	
Secretaria Municipal de Assistência Social	T: Sr. Rosângela Pereira	
Secretaria Municipal de Assistência Social	S: Sr. Stevan do Nascimento	
Secretaria Municipal de Cultura	T: Sr. Paulo Figueiredo Chamero	
Secretaria Municipal de Cultura	S: Sr. Lucas Henrique Ubaldo Catarino	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	T: Sra. Camila Gomes Cremm	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	S: Sra. Joice Alves Santiago	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	T: Sr. Isabela Nascimento Moreira dos Santos	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	S: Sra. Sílvia Renata Bueno da Silva	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	T: Sra. Marcia Rosana da Silva Martins	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	S: Sr. Douglas de Aguiar Lacerda	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Movimento Renovador Paulo VI	T: Sra. Cleuza Guedes da Silva Gomes
------------------------------	--------------------------------------

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

Gestão 2025 - 2027

Movimento Renovador Paulo VI S: Sra. Antonia Gleuma de Andrade Diogo

Passos Mágicos T: Sra. Rita de Cassia Leme Ramos

Passos Mágicos S: Sra. Ivanilda Gelsomini

Lar Voluntários do Amor T: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha

Lar Voluntários do Amor S: Sra. Murilo Passos Nascimento

Casa da Paz T: Sra. Maiane Souza Oliveira Dias

Casa da Paz S: Sra. Cinthia Santos Almeida

Casa Transitória de Embu Guaçu T: Sra. Ester Maria Paulo

Casa Transitória de Embu Guaçu S: Sra. Ianca Nascimento dos Santos

Associação Vilinha T: Sra. Alessandra de Carvalho Reis

Associação Vilinha S: Sra. Maria Marta Bedendo da Silva

OAB T: Dra. Bruna Nogueira Brandão

OAB S: Dra. Maria Júlia de Souza

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO TUTELAR

Conselho Tutelar Sra. Katia Souza Porto Pollonio

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2025 - 2027

Conselho Tutelar Sra. Gilia Andrade Macedo

Conselho Tutelar Sra. Sheyla Geuzeth Lima Santos

Conselho Tutelar Sra. Edineusa de oliveira Silva Franque

Conselho Tutelar Sr. Kelly Verônica da Silva

LISTA DE CONVIDADOS

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br

